



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA-PPGGeo  
Site: <http://www.ufpi.br/ppggeo2>  
E-mail: [ppggeo@ufpi.edu.br](mailto:ppggeo@ufpi.edu.br) - Fone: (86) 32155778  
[www.instagram.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.instagram.com/ppggeo_ufpi) - [www.facebook.com/ppggeo\\_ufpi](https://www.facebook.com/ppggeo_ufpi)



**EDITAL PPGGeo/UFPI Nº. 03/2025 - Turma 02 (2026-2030) - DOUTORADO**

**RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA 4 – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA - ELIMINATÓRIA<sup>1</sup>**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo), torna público o **RESULTADO DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DOS RECURSOS DA ETAPA 4: ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA** (Eliminatória) do Edital PPGGeo/UFPI Nº. 03/2025 - Turma 02 (2026-2030) – DOUTORADO.

| ORDEM | INSCRIÇÃO | CPF            | MÉDIA | PARECER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------|-----------|----------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01    | 116121    | XXX.319.823-XX | 6,00  | Em atendimento ao recurso do candidato e após a reanálise da etapa de entrevista, conforme os registros técnicos (gravação) especificados no referido edital, informamos que: <ul style="list-style-type: none"><li>A análise se baseia na entrevista em consonância com os itens de avaliação em que se observou inconsistência na identificação do</li></ul> |

<sup>1</sup> Conforme EDITAL PPGGeo/UFPI Nº. 03/2025 - Turma 02 (2026-2030), a 4ª Etapa terá caráter eliminatório com nota mínima 7,00 (sete), numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | <p>tema de pesquisa como uma tese, pois foi especificado que a contribuição se dava em razão da coleta dos dados e do recorte empírico. Identificou-se, ainda, imprecisões em relação a construção da fundamentação teórica e da adequação dos objetivos aos métodos e técnicas do problema de pesquisa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Houve a necessidade de aprofundamento quanto aos argumentos lógicos que assim configura a construção de uma tese, pois a realização de uma pesquisa não é só de natureza formal e/ou empírica, necessitando precisão e coerência com o projeto de pesquisa já analisado anteriormente. Ela deve se fazer a partir de detalhamentos quanto ao conteúdo das pesquisas, ora proposta, sabendo que um projeto de tese deve expor e apresentar uma contribuição inovadora com base na apresentação ou ampliação dos conceitos e nos autores, revelando novas passos metodológicos na análise do recorte espacial.</li> <li>• Cabe ressaltar dificuldades de articulação conceitual e metodológica sobre a questão-problema formulada (implicações, segregação socioespacial), quanto ao objetivo geral (vida cotidiana, moradores e mobilidade urbana) e quanto à hipótese indicada (acessibilidade e o direito à cidade).</li> </ul> <p>Assim, a decisão é de manutenção da referida nota e <b>indeferimento do recurso</b>.</p> |
|--|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Comissão de Seleção 2025 , Turma 02 (2026-2030)**

Antonio Cardoso Façanha  
Bartira Araujo da Silva Viana  
Carlos Sait Pereira de Andrade  
Cláudia Maria Saboia de Aquino  
Edvania Gomes de Assis Silva  
Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque  
Gustavo Souza Valladares  
Josélia Saraiva e Silva  
Mugiany Oliveira Brito Portela  
Raimundo Jucier Sousa de Assis  
Raimundo Lenilde de Araújo

---

**Prof. Dr. Armstrong Miranda Evangelista - AR N° 620/25**  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia – PPGGEO  
Universidade Federal do Piauí – UFPI